

CAMPUS RECIFE

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2013 publicado no D.O.U. de 24/07/2013, Seção 3, Pág. 73. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se: Valor R\$ 517.230,00

(SICON - 22/01/2014) 158464-26418-2014NE800007

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS FLORIANO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2013 - UASG 158355**

Nº Processo: 23180000392201283.
PREGÃO SRP Nº 1/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 13362720000149. Contratado: SETEC CONSTRUcoes E SERVICOS -GERAIS LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviços especializados de Cozinha e Auxiliar de Cozinha sem fornecimento de materiais para atender a demanda do Campus Floriano(IFPI). Fundamento Legal: Decreto 3722/01; Lei n.10520/2002; Decreto 5450/05; LC n.123/2006; Lei 8666/93 e IN SLTI MPOG n. 02/2008. Vigência: 02/05/2013 a 01/05/2014. Valor Total: R\$223.594,68. Data de Assinatura: 02/05/2013.

(SICON - 22/01/2014) 158146-26431-2013NE800009

CAMPUS PAULISTANA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2014 - UASG 158359

Nº Processo: 23178000002201486. Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o IFPI - Campus Paulistana, exercício 2014. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para atender ao Campus Paulistana, nos termos do Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 21/01/2014. JONAS ANTONIO DE LIMA BRITO. Chefe do Departamento de Administração e Planejamento. Ratificação em 21/01/2014. FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONCALVES. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 115.525,32. CNPJ CONTRATADA : 06.840.748/0001-89 COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI.

(SIDEK - 22/01/2014) 158146-26431-2013NE800004

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 1/2014 - UASG 158359**

Nº Processo: 23178000003201421. Objeto: Contratação do serviço de água encanada para atender ao IFPI - Campus Paulistana. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para atender ao Campus Paulistana, nos termos do Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 21/01/2014. JONAS ANTONIO DE LIMA BRITO. Chefe do Departamento de Administração e Planejamento. Ratificação em 21/01/2014. FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONCALVES. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 11.523,72. CNPJ CONTRATADA : 06.845.747/0001-27 AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI SA.

(SIDEK - 22/01/2014) 158146-26431-2013NE800004

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2014 - UASG 158155**

Nº Processo: 23421031369201312.
PREGÃO SISPP Nº 48/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 04078544000127. Contratado: OCEANIA CONSTRUcoes E -EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Objeto: Serviços de iluminação e alimentação deponets de tomadas na área de vivência do CampusCanguaretama deste IFRN. Fundamento Legal: Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: 13/01/2014 a 12/02/2014. Valor Total: R\$21.322,11. Data de Assinatura: 13/01/2014.

(SICON - 22/01/2014) 158155-26435-2013NE800005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 158155

Número do Contrato: 21/2013.
Nº Processo: 23421037951201310.
PREGÃO SRP Nº 1/2012. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 11330880000180. Contratado: RIO GRANDE DO NORTE SERVICOS DE -VIGILANCIA E SEGURANCA. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº21/2013 por 12 (doze) meses, com termo inicial em 14 de janeiro de 2014 e termo final em 13 de janeiro de 2015. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: 14/01/2014 a 13/01/2015. Data de Assinatura: 02/01/2014.

(SICON - 22/01/2014) 158155-26435-2014NE800005

CAMPUS APODI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 495/2013 - UASG 158371

Nº Processo: 23136025187201347.
PREGÃO SISPP Nº 10/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 01714488000181. Contratado: JMZ - IRRIGACAO E PRODUTOS -AGROPECUARIOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa do segmento de engenharia, para prestação de serviço de fornecimento e montagem de sistema de irrigação no Campus Apodi deste IFRN, conforme edital do pregão eletrônico 10/2013 e seus anexos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 16/01/2014 a 15/04/2014. Valor Total: R\$159.000,00. Data de Assinatura: 16/01/2014.

(SICON - 22/01/2014) 158371-26435-2013NE800030

CAMPUS IPANGUAÇU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 401/2013 - UASG 158367

Nº Processo: 23037025060201346.
PREGÃO SRP Nº 2/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 02773312000163. Contratado: CONSTRUTORA SOLARES LTDA - EPP -Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação das instalações físicas e mobiliárias do Campus Ipangaçu. Fundamento Legal: Lei 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. Vigência: 01/10/2013 a 30/09/2014. Valor Total: R\$341.736,00. Data de Assinatura: 01/10/2013.

(SICON - 22/01/2014) 158367-26435-2013NE800010

CAMPUS BENTO GONÇALVES

EDITAL Nº 4, DE 22 DE JANEIRO DE 2013**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BENTO GONÇALVES, INTEGRANTE DA ESTRUTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93 e Medida Provisória nº 525, de 14/02/2011, publicada no DOU de 15/02/2011, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

1- DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Vagas	Carga horária semanal	Área	Requisitos/Escolaridade
1	40	Linguagens e Artes	Licenciatura em Artes Visuais, ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas

2 - DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E OUTROS BENEFÍCIOS

2.1 - A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta de: Vencimento básico e, se for o caso, Retribuição por Titulação, conforme o quadro a seguir:

Tabela correspondente a 40 horas semanais

TITULAÇÃO	VB (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Graduação	2.714,89	-	2.714,89
Aperfeiçoamento	2.714,89	110,22	2.825,11
Especialização	2.714,89	253,13	2.968,02
Mestrado	2.714,89	835,05	3.549,94
Doutorado	2.714,89	1.934,76	4.649,65

2.2 - A carga horária estabelecida neste Edital poderá ser modificada, de acordo com as demandas dos Departamentos e Coordenadores, e a critério da Administração, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional na remuneração.

2.3 - Além da remuneração, serão ainda concedidos ao contratado os seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte e Auxílio Pré-Escolar, nos termos da legislação vigente.

3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos; se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional.

3.2 - Estar quite com as obrigações eleitorais para ambos os sexos, e com a situação militar aos candidatos do sexo masculino.

3.3 - Habilitação em curso superior na(s) área(s).

3.4 - Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. Admitir-se-á, contudo, inscrição por procuração com poderes especiais, condicionada à apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador.

3.5 - Não poderão ser contratados:

a) profissionais que ocupem cargo efetivo pertencente às carreiras do magistério federal superior e/ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que tratam as Lei nº. 7.596/87 e 11.784/2008;

b) profissionais que tiveram contrato anterior vinculado à Lei 8.745/93 encerrado há menos de 24 meses;

c) profissionais participantes da gerência ou administração de sociedade privada, na condição de administrador ou sócio-gerente, conforme inciso X do art. 117 da Lei 8.112/90.

d) profissionais em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes com a carga horária do contrato de professor substituto.

3.6 - No caso de candidato que seja servidor público, a acumulação de vencimentos do cargo efetivo com o cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargo, emprego ou função passível de acumulação, na forma autorizada pela Constituição Federal, devendo ainda o candidato, neste caso, comprovar formalmente a compatibilidade de horários, através de declaração.